



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 031/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:


Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Relacionados Abaixo, agente comunitário de Saúde e de Endemias**, férias referentes ao exercício 2022/2023, com gozo durante o exercício de 2023 em acordo com a coordenação da atenção básica, e recebimento de 1/3, a partir desta data.

223	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	1566	MARIA JOSÉ DA COSTA BALBINO
1562	ARNALDO LOPES FERREIRA	1384	PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
1902	IVAN GUSTAVO DOS SANTOS TENORIO	1881	RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS
1688	MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	1385	RITA DE CASSIA BARROS PINTO
1375	ADELMA SILVA MELO	1386	ROBSON CARLOS CONDE DE BARROS
1538	ADENILDO DE LIMA ANDRADE	1387	ROMILSON DA SILVA MARTINS
1872	ERIDIANO DE ARAUJO VANDERLEI	1519	ROSIBEL BARROS COSTA DE LIRA
1379	FABIANA RAMOS ARAUJO DANTAS	1388	ROZIVANIA BARROS COSTA
1518	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA OLIVEIRA	1389	SANDRA MARIA SILVA LEITE
1381	IZAURA ADISLENE SOARES RODRIGUES	1391	TEREZINHA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA
1537	JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA	1670	VALDELUCIA CATAO BEZERRA
1382	JURANDIR INACIO DOS SANTOS	1686	VERIDIANO DA ROCHA VANDERLEI
1539	MARCELO SOUZA DE MORAIS	1392	YARA DE BRITO SILVA SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Janeiro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230215093210.pdf>
assinado por: idUser 185